

Unimed Guarapuava
Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.
CNPJ – 78.044.815/0001-60

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em
31 de dezembro de 2025 e 2024.
(Todos os valores expressos em milhares de reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Guarapuava é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 280 médicos associados, três unidades próprias e 127 serviços credenciados de Hospitais, clínicas e Laboratórios, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Irati, Prudentópolis, Laranjeiras do Sul, Pinhão, Pitanga, Cândói, Palmital, Rebouças, Rio Azul, Turvo, Rio Bonito do Iguaçu, Mallet, Cantagalo, Santa Maria do Oeste, Nova Laranjeiras, Inácio Martins, Goioxim, Reserva do Iguaçu, Boa Ventura de São Roque, Laranjal, Foz do Jordão, Marquinho, Espigão Alto do Iguaçu, Virmond, Mato Rico, Porto Barreiro e Guarapuava, onde está localizada sua sede administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Unimed Guarapuava atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Preestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 322.571. Desde julho de 2013, a Unimed Guarapuava oferece atendimento especializado em oncologia, na unidade de Antineoplásicos Injetáveis e Medicina Oncológica (ANIMO), para atender demandas de serviços oncológicos. Atendimento eletivo diferenciado e de qualidade aos beneficiários, através da equipe composta por médicos especialistas e programas de prevenção à saúde com o CAS - Centro de Atenção à Saúde. Em 2025 ampliou o serviço de terapias oferecendo aos seus clientes nova estrutura para

atendimentos de fisioterapia, nutricionista e psicóloga com o Centro de Especialidades Unimed Guarapuava.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente aos aspectos relacionados às leis 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa Unimed Guarapuava, também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3) – Resolução CFC nº 1296/10.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 30/01/2025 e foi dada pela diretoria da Cooperativa.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 Regime de Escrituração

A Unimed Guarapuava adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil

de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.3 Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos, líquidos de IRRF auferidos até 31 de dezembro de 2025, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas. As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

4.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares, sendo que operações com intercâmbio, que se referem às operações de atendimentos de beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, são segregadas de duas formas: a) operações com intercâmbio eventual: onde o usuário é atendido eventualmente e, portanto a operação é contabilizada como reembolso (contas patrimoniais), sendo registrado no resultado apenas a taxa de administração e as diferenças de tabela conforme plano de contas padrão ANS e b) operações com intercâmbio habitual: onde o usuário é atendido com habitualidade onde o registro contábil é realizado como contraprestações de operações de assistência à saúde de compartilhamento de riscos.

A Unimed Guarapuava constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022 e alterações vigentes, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- I. Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

4.5 Conta Corrente com cooperados

Os créditos registrados com cooperados estão contabilizados pelos valores registrados como saldo devedor mensalidade PAC – Plano Assistência ao Cooperado.

4.6 Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição.

4.7 Investimentos

Os investimentos realizados foram avaliados pelo custo de aquisição por não se tratar de investimentos em empresas com influência significativa ou controladas, foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

4.8 Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

Como previsto no pronunciamento CPC 27 e CFC NBC TG 27 (R3), a Unimed Guarapuava contratou empresa especializada para revisar o prazo de vida útil-econômica dos seus bens do ativo imobilizado em 2018 e concluiu que a mudança das taxas de depreciação do exercício seria aplicável para todos os seus bens, e aos não contidos no relatório de revisão seria por similaridade. Para 2024 foi contratado novamente uma outra empresa especializada para revisar equipamentos hospitalares adquiridos.

4.9 Ativo Imobilização em Curso

Em 2024 a cooperativa adquiriu um bem imóvel com objetivo de transformar em um hospital com perspectiva de finalização da reforma em dezembro de 2025, o qual não foi possível devido melhorias no projeto no decorrer da execução, o exercício encerrou-se com todo custo de reforma e ampliação do local contabilizado em imobilização em curso.

4.10 Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificadas as licenças de sistemas corporativos e aplicativos.

As amortizações foram calculadas pelo método linear a taxas que levam em conta a vida útil dos gastos, as quais estão demonstradas em nota explicativa específica.

4.11 Operações de arrendamento mercantil - NBCTG 06 (R2) / IFRS 16

A Cooperativa avalia se um contrato é ou contém arrendamento e se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações, sendo tal avaliação realizada no momento inicial e aplicadas isenções para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor de acordo com a normativa vigente.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável, e reconhecido em contas específicas no “Imobilizado”.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento, sendo reconhecida em contas específicas de “Passivo de Arrendamentos”. A metodologia de cálculo, segue as anteriores já aplicadas, e teve como base a Selic projetada pelo boletim Focus, mais o spread de Instituição financeira.

No resultado do período é reconhecida a despesa de depreciação do ativo de direito de uso e a despesa de juros do passivo de arrendamento.

Até 31 de dezembro de 2021 a Unimed Guarapuava aplicava a CPC 06 (R1) - IAS 17 e interpretações relacionadas.

A Unimed aplicou inicialmente a CPC 06 (R2) – IFRS 16 – “Arrendamentos” a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. Como arrendatária, a Unimed Guarapuava identificou contratos que se enquadram como arrendamentos, referentes aos alugueis de sua sede, dos seus recursos próprios e estacionamento que têm vigência entre 2 a 5 anos.

Abaixo segue demonstração dos efeitos contábeis.

	2025	2024
Ativo Imobilizado - Bem	1.741.591,24	1.616.348,25
Ativo Imobilizado - Depreciação	(457.954,82)	(779.624,05)
Passivo Circulante - Passivo de Arrendamento a Pagar	501.415,01	369.891,21
(-) Juros Passivo de Arrendamento	(161.823,51)	(84.258,07)
Passivo não Circulante - Passivo de Arrendamento a Pagar	1.253.861,85	728.088,00
(-) Juros Passivo de Arrendamento	(229.880,43)	(120.249,17)
(-) Despesa com Depreciação de Arrendamentos	(406.311,19)	(326.381,27)
(-) Despesa Financeira com Arrendamentos	(132.657,97)	(89.773,25)

Abaixo segue demonstração do efeito contábil em contas “Passivo de Arrendamento a Pagar” segregadas por contrato:

Contratos	2025	2024
CAS	561.881,42	89.523,71
ANIMO	46.575,18	44.947,35
Estacionamento	103.876,12	127.205,78
Irati	-	-
Centro de Terapias	551.254,93	631.795,12
Veículos	99.985,27	-
Total	1.363.572,92	893.471,96
Circulante	339.591,50	285.633,14
Não Circulante	1.023.981,42	607.838,83
Total	1.363.572,92	893.471,97

4.12 Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas CPC 01 (R1) e da NBC TG 01 (R4), sendo que em 2025 não foram necessários ajustes.

4.13 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 569/2022, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer

mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN nº 574/2023 e RN 528/2022 da ANS, (considerando alterações vigentes).

a) Provisões Técnicas:

- i. Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha – PPCNG, referente à parcela da contraprestação, cujo período de risco está a decorrer em competência futura.
- ii. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- iii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na RN nº 574/2023 e alterações, expedida pela ANS. Expedida pela ANS.

4.14 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base conforme nota explicativa nº 19.

4.15 Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei 12.973/2014, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

4.16 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Unimed Guarapuava e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.17 Ativos e Passivos contingentes

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

4.18 Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis a tributos e provisões.

As Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

4.19 Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

4.20 Precificação da Rede Assistencial Própria – Critérios de Rateio

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no mesmo CNPJ da operadora foi o seguinte: Não foi registrada qualquer despesa dos denominados recursos próprios como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. As despesas relacionadas aos meios próprios são registradas primeiramente no grupo 7 do plano de contas padrão da ANS e posteriormente reconhecidas como “Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde” quando beneficiários da operadora e “Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora.” quando não referem-se a beneficiários da operadora, sendo que o critério de precificação para rateio dos custos tem como base uma tabela normalmente praticada com a rede assistencial. A operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, o prestador que executou o serviço, a data e a precificação, de acordo com o preço praticado com a rede assistencial.

4.21 Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.22 Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Conselho Federal de Contabilidade, com exceção das

normas e procedimentos não aprovados pela ANS em seu plano de contas padrão da RN 528/2022 e alterações vigentes, das quais podemos destacar:

- NBCTG 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa: consideração de todas as aplicações como fluxo de caixa operacional;
- NBCTG 11 - Contratos de Seguros: não aplicação desta norma;
- NBCTG 27 e ITG 10 – Ativo Imobilizado: não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 28 – Propriedade para Investimento: não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 32 – Tributos sobre o Lucro: aplicação da norma levando-se em consideração aspectos específicos definidos na RN 528/2022 e alterações vigentes;
- NBCTG 48 – Instrumentos Financeiros: não aplicação desta norma e sim da NBCTG 38 – Instrumentos Financeiros;
- NBCTG 49 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria: não aplicação desta norma.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

4.23 Registro das operações de compartilhamento de risco

A ANS definiu as operações de corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento dos beneficiários do intercâmbio e conforme requerido nestas normas, a cooperativa adotou a nova forma de contabilização dessas operações com base em informações disponibilizadas pela Unimed do Brasil (PTU A100) contendo a movimentação (inclusões e exclusões) dos beneficiários em compartilhamento de risco em pós-pagamento das duas Unimed's envolvidas (Origem e Destino).

5) DISPONÍVEL

a) Caixa e Bancos

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores abaixo:

Descrição	Tipo	2025	%	2024
Fundo Fixo	Caixa	4.209,34	0,27%	4.370,71
Caixa Irati		270,47	0,02%	300,00
Caixas Presenciais		1.500,00	0,10%	2.877,72
Uniprime do Iguaçu	Conta corrente	5.825,31	0,38%	12.641,25
Uniprime do Iguaçu	Conta corrente	3.646,00	0,24%	1.752,45
Banco Itaú	Conta corrente	616.673,61	40,06%	2.017.794,66
Caixa Economica Federal	Conta corrente	312,45	0,02%	4.423,62
Banco Sicredi	Conta corrente	1,00	0,00%	-
Banco Sisprime	Conta corrente	906.967,86	58,92%	13.095,81
Total		1.539.406,04	100%	2.285.735,62

b) Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata:

Banco	Tipo	2025	%	2024
Banco do Brasil	Aplicações de Liquidez Imediata	76.772,30	97%	73.970,35
Sicredi	Aplicações de Liquidez Imediata	2.595,78	3%	3.722,52
Total		79.368,08	100%	77.692,87

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2025	%	2024
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	22.545.871,34	-2%	22.936.242,15
Fundo Saúde Suplementar - CEF (*)	14.381.312,74	-8%	15.660.355,98
Fundo Saúde Suplementar - Sicredi (*)	8.164.558,60	12%	7.275.886,17
Total de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas Bloqueadas	22.545.871,34	-2%	22.936.242,15
Caixa FIC Especial RF	128.742,77	12%	114.761,28
Uniprime do Iguaçu	4.863.363,38	-31%	7.050.001,73
Sisprime CP	836.276,11	110%	84.452,88
Sicredi Exclusivo	1.685.565,98	-41%	2.875.544,78
Aplicações Livres	7.513.948,24	-26%	10.124.760,67
Xp Investimentos	8.673.692,13	13%	7.653.929,13
Aplicações Renda Variável	8.673.692,13	13%	7.653.929,13
Total de Aplicações Ativo Circulante	38.733.511,71	-5%	40.714.931,95
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2025	%	2024
Aplicações Livres			
Sicredi Exclusivo	2.104.332,55	460%	375.645,90
Sisprime LP	10.053.940,66	168%	6.845.972,27
Total de Aplicações Ativo Não Circulante	12.158.273,21	460%	7.221.618,17

(*) Aplicações financeiras vinculadas a ativos garantidores, cuja movimentação segue regras definidas pela ANS.

Estas aplicações financeiras estão distribuídas conforme tabela abaixo:

Aplicações por Tipo de Ativo conforme RN 521/2022 e alterações vigentes		
Tipo de Ativo	Distribuição % s/ total	Distribuição % s/ total
	2025	2024
Fundos Dedicados ANS	44,30%	48,00%
CDB	0,00%	0,00%
Multimercado	13,82%	13,00%
Renda Fixa	41,88%	39,40%
Renda Fixa Inflação	0,00%	0,00%

A Cooperativa mantém aplicações financeiras classificadas no Ativo Realizável a Longo Prazo, as quais estão vinculadas como ativos garantidores de cédulas de crédito contratadas junto a instituições financeiras. Tais aplicações encontram-se caucionadas em garantia das referidas operações, permanecendo indisponíveis para livre movimentação até a liquidação das obrigações correspondentes.

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações com Assistência à Saúde		2025	2024
Contraprestações Pecuniárias a receber	(a)	7.960.796,41	5.146.851,85
(-) Provisões para perdas sobre créditos		(576.199,22)	(429.976,31)
Total de Contraprestação Pecuniária		7.384.597,19	4.716.875,54
Participação dos beneficiários em eventos indenizáveis	(a)	2.335.483,56	4.096.088,30
(-) Provisões para perdas sobre créditos		(131.923,84)	(100.373,42)
(=) Total de Outros Créditos de Oper. c/Planos de Assist.à Saude		2.203.559,72	3.995.714,88
Operadoras de Planos de Saúde	(b)	1.112.489,24	1.161.483,46
(-) Provisão para perdas sobre créditos			
(=) Total de Operadoras de Planos de Saúde		1.112.489,24	1.161.483,46
Outros Créditos de Operações de Assistência a Saúde	(c)	8.021.269,09	6.449.698,46
(-) Provisão para perdas sobre créditos		(8.247,02)	(6.627,58)
Total de Operadoras de Planos de Saúde		8.013.022,07	6.443.070,88
(=) Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde		18.713.668,22	16.317.144,76
(+) Operadoras de Planos de Assistência a Saúde	(d)	2.251.090,65	1.619.557,44
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC		(2.805,44)	(2.805,44)
(=) Créd. Oper. Assist. Saúde Ñ Relac. Planos da OPS		2.248.285,21	1.616.752,00
TOTAL		20.961.953,43	17.933.896,76

(a) Refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa e coparticipação cobrada dos beneficiários;

(b) Refere-se a reembolso de operações de intercâmbio em corresponsabilidade assumida;

(c) Refere-se a outros créditos de operações de assistência à saúde – FAC Fundo de operações em custo assistencial de valores em alto custo;

(d) Refere-se a valores a receber de créditos com Outras Unimed decorrentes do atendimento eventual de seus beneficiários (Intercâmbio Eventual a receber);

A composição das contas “Contraprestações pecuniárias a receber” e “Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis”:

Descrição	Contraprestação pecuniária		Part. dos beneficiários em eventos indenizados	
	2025	2024	2025	2024
A vencer:				
À vencer	5.503.081,33	3.027.860,52	1.665.413,29	3.600.013,98
	5.503.081,33	3.027.860,52	1.665.413,29	3.600.013,98
Vencidas:				
Até 30 dias	1.335.369,83	1.238.168,31	403.831,89	317.783,88
De 31 a 60 dias	724.218,09	640.715,59	155.973,49	108.557,33
De 61 a 90 dias	227.535,99	152.150,43	58.225,23	37.625,67
Há mais de 90 dias	170.591,17	87.957,00	52.039,66	32.107,44
	2.457.715,08	2.118.991,33	670.070,27	496.074,32
Total	7.960.796,41	5.146.851,85	2.335.483,56	4.096.088,30

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber, sendo efetuadas de acordo com os critérios descritos na Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

8) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Refere-se principalmente a créditos de retenções de IRRF Aplicações Financeiras, de Faturas emitidas e créditos de saldo negativo de IRPJ e CSLL de anos anteriores.

Créditos tributários	2025	%	2024
Imposto de Renda retido na fonte - IRRF	485.062,01	-53%	1.023.088,29
Imposto de Renda a compensar/restituir	516.664,63	196%	174.837,03
Antecipações de Imposto de Renda	10.847,62	0%	10.847,62
Contribuição Social a compensar/restituir	-	-100%	4.190,96
Créditos de PIS e COFINS	6.764,06	-72%	24.048,23
Total	1.019.338,32	-18%	1.237.012,13

9) BENS E TÍTULOS A RECEBER

Refere-se a estoque de materiais e medicamentos de Recurso Próprio, títulos a receber com cheques e cartões de crédito / débito e adiantamentos diversos efetuados.

Bens e títulos a receber	2025	%	2024
Estoques	1.294.680,68	66%	1.187.987,60
Adiantamento a funcionários	47.179,26	2%	8.559,16
Adiantamento a fornecedores	398.456,48	20%	376.791,48
Títulos a receber	200.531,11	10%	254.684,93
Dividendos e Juros sobre Capital Proprio a receber	27.352,63	1%	-
Total	1.968.200,16	100%	1.828.023,17

10) CONTA CORRENTE COOPERADOS

Refere-se ao saldo devedor de cooperados de valores em aberto referente a mensalidade com plano de saúde/PAC e SERIT especial.

	2025	2024	Variação
Conta -Corrente com Cooperados	195.709,10	166.839,79	17%

11) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

As aplicações financeiras classificadas no ativo não circulante referem-se a investimentos com período de carência para resgate. Após o término do referido período, parte dos saldos será reclassificada para o ativo circulante, conforme expectativa de realização. A parcela remanescente permanece vinculada como ativo garantidor de empréstimo bancário, em atendimento às condições contratuais pactuadas. Adicionalmente, encontra-se registrada a provisão do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), contabilizada no grupo de Créditos Tributários.

O depósito judicial trata-se de um cumprimento de liminar no curso de um processo judicial, compelido a Unimed Guarapuava custear os honorários médicos.

Por fim, contempla-se o Fundo PAC – Plano de Saúde de Assistência ao Cooperado, administrado pela Unimed Federação do Paraná, com objetivo de oferecer sustentabilidade financeira ao plano de saúde dos Cooperados.

	2025	2024
Realizável a Longo Prazo	13.181.558,81	7.442.640,47
Aplicações Livres	12.158.273,21	7.221.618,17
Créditos Tributários	301.646,16	91.018,80
Depósitos Judiciais e Fiscais	106.000,00	-
Outros Créditos a Receber Longo Prazo	615.639,44	130.003,50

12) INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias avaliadas pelo Método de Custo:

INVESTIMENTOS	2025	2024
Participações Societárias pelo Método de Custo		
Participações em Operadoras		
Federação do Paraná	3.063.726,57	3.063.726,57
Central Nacional Unimed	2.142.818,74	597.964,33
Total de Participações – Em Operadoras	5.206.545,31	3.661.690,90
Participação em Instituições Reguladas (SUSEP/BACEN)		
Quotas partes Uniprime do Iguaçu	465.791,42	465.791,42
Quotas partes Sicredi	299.753,34	282.261,28
Quotas partes Sisprime	63.522,64	1.055,91
Total Participação em Instituições Reguladas (SUSEP/BACEN)	829.067,40	749.108,61
Outras Participações		
Unimed Participações	1.719.459,56	1.682.559,23
Sociedade Compartilhada - Singulares do Paraná	418.479,85	408.503,85
Total Outras Participações	2.137.939,41	2.091.063,08
Total de Participações Societárias pelo Método de Custo	8.173.552,12	6.501.862,59

13) IMOBILIZADO

a) Quadro resumo

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa de Depreciação Média	2025			2024
		Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Líquido – anterior
Terrenos Hospital (*)	0,00%	1.268.545,62	-	1.268.545,62	1.268.545,62
Edifícios Hospital (*)	0,00%	13.245.783,42	-	13.245.783,42	11.558.149,14
Subtotal Imóveis - Hospitalares/Odontológicos		14.514.329,04	-	14.514.329,04	12.826.694,76
Terrenos	0,00%	91.570,68	-	91.570,68	91.570,68
Edifícios	1,43%	949.842,23	(426.787,00)	523.055,23	531.885,19
Subtotal Imóveis – Não Hospitalares/Não Odontológicos		1.041.412,91	(426.787,00)	614.625,91	623.455,87
Equipamentos Recurso HOSPITAL	10,00%	4.511.549,01	(3.900,00)	4.507.649,01	945.230,61
Equipamentos de informática Recurso Próprio HOSPITAL	0,00%	14.101,36	0,00	14.101,36	1.877,96
Móveis e Utensílios Recurso Próprio HOSPITAL	0,00%	146.252,61	0,00	146.252,61	145.262,61
Subtotal Hospitalares/Odontológicos		4.671.902,98	(3.900,00)	4.668.002,98	1.092.371,18
INSTALACOES - Energia Solar	8,00%	217.900,00	(32.316,58)	185.583,42	201.400,00
Máquinas e Equipamentos	8,00%	479.709,59	(251.982,48)	227.727,11	111.348,64
Equipamentos de Informática	13,30%	1.672.289,70	(1.220.675,97)	451.613,73	288.700,33
Móveis e Utensílios	10,00%	998.113,76	(612.032,77)	386.080,99	198.070,85
Veículos	10,53%	87.000,00	(36.330,96)	50.669,04	58.454,28
Subtotal Imobilizado de Uso Próprio Não Hospitalares		3.455.013,05	(2.153.338,73)	1.301.674,29	857.974,10
imobilizações em curso	0,00%	10.044.755,81	-	10.044.755,81	-
Subtotal Imobilizado em curso Hospitalar/Odontológico		10.044.755,81	-	10.044.755,81	-
imobilizações em curso Não Hospitalares	0,00%	185.563,74	-	185.563,74	-
Subtotal Imobilizado em curso Não Hospitalares		185.563,74	-	185.563,74	-
Outras Imobilizações	23,52%	1.566.336,87	(703.897,85)	862.439,02	586.004,45
Direito de uso Arrendamentos	0,00%	1.741.591,24	(457.954,82)	1.283.636,42	836.724,20
Total do Imobilizado		37.220.905,64	(3.745.878,43)	33.475.027,21	16.823.224,56

Como previsto no pronunciamento CPC 27 e CFC NBC TG 27 (R3), a Unimed Guarapuava contratou empresa especializada para revisar o prazo de vida útil-econômica dos seus bens do ativo imobilizado em 2018, sendo aplicadas as taxas de depreciação pela vida útil obtidas neste estudo a partir de 2018 para os imóveis e veículos e para os demais bens. Em 2023, em razão da mudança do sistema operacional ocorrida no segundo semestre de 2022, a cooperativa avaliou as taxas de depreciação pela vida útil obtidas em 2018, concluindo pela adequação das mesmas para o exercício. Em 2024 a Unimed Guarapuava contratou uma empresa especializada para revisar prazo de vida útil-econômica de bens hospitalares adquiridos juntamente com o imóvel. Por motivos de projeções de reformas e ampliações, em 2024 não ocorreu depreciação. E ainda durante o ano de 2025, com a execução das obras de melhorias e ampliações não concluídas, o imóvel ainda não está em uso.

b) Quadro resumo de movimentações

Contas Contábeis	2024	2025				Valor Contábil
	Valor Contábil	Aquisições	Transferências	Baixas	Depreciação	
Terrenos Hospitalar *	1.268.545,62	-	-	-	-	1.268.545,62
Edifícios Hospitalar *	11.558.149,14	1.687.634,28	-	-	-	13.245.783,42
Subtotal Imóveis - Hospitalares/Odontológicos	12.826.694,76	1.687.634,28	-	-	-	14.514.329,04
Edifícios	531.885,19	-	-	-	(8.829,96)	523.055,23
Terrenos	91.570,68	-	-	-	-	91.570,68
Subtotal Imóveis – Não Hospitalares/Não Odontológicos	623.455,87	-	-	-	(8.829,96)	614.625,91
Equipamentos Recurso HOSPITAL *	945.230,61	3.756.080,37	(31.642,48)	(162.019,49)	-	4.507.649,01
Equipamentos de informática Recurso Próprio HOSPITAL *	1.877,96	12.223,40	-	-	-	14.101,36
Móveis e Utensílios Recurso Próprio HOSPITAL *	145.262,61	990,00	-	-	-	146.252,61
Subtotal Hospitalares/Odontológicos	1.092.371,18	3.769.293,77	(31.642,48)	(162.019,49)	-	4.668.002,98
INSTALACOES - Energia Solar	201.400,00	-	(52.900,00)	-	(13.200,00)	135.300,00
INSTALACOES - Energia Solar CTU	-	-	52.900,00	-	(2.616,58)	50.283,42
Equipamentos ambulância	1.879,24	-	3.737,88	-	(1.056,72)	4.560,40
Equipamentos Recurso Próprio ANIMO	77.859,21	-	27.904,60	-	(15.323,10)	90.440,71
Equipamentos Recurso Próprio CAS	31.610,19	7.245,90	(15.986,57)	-	(4.547,86)	18.321,66
Equipamentos Recurso Próprio CTU	-	94.556,70	15.986,57	-	(6.430,08)	104.113,19
Equipamentos eletrônicos de Som e Audio - Matriz	-	10.659,55	-	-	(368,40)	10.291,15
Equipamentos de informática	262.790,20	215.988,45	(14.280,21)	-	(105.579,90)	367.493,44
Equipamentos de informática Recurso Próprio ANIMO	10.885,02	6.558,82	-	(505,42)	(3.176,99)	14.254,40
Equipamentos de informática Recurso Próprio CAS	15.025,11	-	14.280,21	-	(3.403,80)	16.833,65
Equipamentos de informática Recurso Próprio CTU	-	59.404,59	-	-	(6.372,35)	53.032,24
Móveis e utensílios	133.292,14	53.858,07	(2.894,64)	(16,82)	(22.813,67)	161.425,08
Móveis e Utensílios Recurso Próprio ANIMO	7.560,62	6.051,00	157,46	-	(1.491,92)	12.277,16
Móveis e Utensílios Recurso Próprio CAS	57.218,09	4.356,00	981,31	-	(10.242,13)	52.313,27
Móveis e Utensílios Recurso Próprio CTU	-	165.311,22	1.755,87	-	(7.001,61)	160.065,48
Veículos	58.454,28	-	-	-	(7.785,24)	50.669,04
Subtotal Imobilizado de Uso Próprio Não Hospitalares	857.974,10	623.990,30	31.642,48	(522,24)	(211.410,35)	1.301.674,29
Imobilizações em curso	-	8.364.409,81	-	-	-	8.364.409,81
Maquinas e Equipamentos Hospitalar	-	1.352.390,00	-	-	-	1.352.390,00
Móveis e Utensílios em andamento Hospitalar	-	327.956,00	-	-	-	327.956,00
Subtotal Imobilizado em curso Hospitalar/Odontológico**	-	10.044.755,81	-	-	-	10.044.755,81
Imobilizações em curso Não Hospitalares	-	185.563,74	-	-	-	185.563,74
Subtotal Imobilizado em curso Não Hospitalares	-	185.563,74	-	-	-	185.563,74
Benfeitoria Imóveis Terceiros	586.004,45	431.065,80	-	-	(154.631,23)	862.439,02
Direito de uso Arrendamentos ***	836.724,20	853.223,41	-	-	(406.311,19)	1.283.636,42
Total do Imobilizado	16.823.224,56	17.595.527,11	0,00	(162.541,73)	(781.182,73)	33.475.027,21

* Em 2024 a Cooperativa adquiriu um novo imóvel hospitalar, localizado no centro da cidade, com aprovação em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) por 93% dos cooperados presentes, (117 votos dos 126 participantes). Para fins contábeis, a aquisição foi registrada separadamente, os dois terrenos, o imóvel e equipamentos internos. O pagamento do imóvel foi realizado por meio de empréstimo bancário, com carência das parcelas de 567 dias, período que ocorre apenas o pagamento dos juros.

** Em 2025 iniciou-se as obras de reformas e ampliações da estrutura do imóvel hospitalar adquirido em 2024, foi utilizado recursos de Fluxo de caixa da cooperativa no primeiro semestre, e a partir de junho foi captado recursos financeiros bancários, com carência de 18 meses, sendo neste período realizado apenas o pagamento dos juros, conforme quadro abaixo:

Classificação Contábil	Juros Pagos 2025	Juros Pagos 2024
Imobilizado - Imóveis/Hospitalares	1.687.634,29	755.454,59
Imobilizado em curso Hospitalar	250.673,89	-
Juros/Despesas	519.728,10	166.153,38
(=) Total Pago	2.458.036,28	921.607,97

*** Em 2024 também foi realizado uma Benfeitoria no imóvel alocado por período de 5 anos, para ampliação dos Recursos Próprios, inaugurado em maio/2025, o Centro de Terapias Unimed Guarapuava, com prazo de depreciação durante o período do contrato.

c) Recuperabilidade dos ativos – teste de impairment

Em atendimento ao disposto na NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Cooperativa realizou, na data-base das demonstrações contábeis, avaliação quanto à existência de indícios de desvalorização de seus ativos imobilizados.

A análise foi conduzida com base na estimativa do valor recuperável, adotando-se a metodologia do valor em uso, mediante projeção de fluxos de caixa futuros descontados, fundamentados no planejamento orçamentário e nas premissas econômicas aprovadas pela Administração.

Com base nos estudos realizados, concluiu-se que o valor recuperável dos ativos avaliados é superior ao seu valor contábil líquido, não havendo necessidade de constituição de provisão para perda por desvalorização (impairment) no exercício.

Para fins de mensuração, foi desconsiderado o valor registrado no ativo imobilizado referente ao imóvel adquirido em 2024, tendo em vista que o mesmo se encontra em processo de reforma e ampliação, não estando disponível para uso operacional no exercício de 2025. A previsão de conclusão das obras e início das atividades operacionais está estimada para maio de 2026.

14) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo

Contas Contábeis	Taxa de depreciação	2025			2024
	Amortização Média	Custo de Aquisição	Amortização Acumulada	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Líquido – anterior
Softwares	20%	356.265,46	(286.899,21)	69.366,25	212.294,06
Total		356.265,46	(286.899,21)	69.366,25	212.294,06

Referem-se a Licenças de uso do software, a cooperativa possui o sistema Microsiga, que tem o objetivo do processamento das informações de departamento pessoal do setor de Gestão de Pessoas, também as Licenças Oracle para utilização da rede, licenças do Software Tasy na

clínica Recurso Próprio, Licenças SQL para acesso ao banco de dados da Cooperativa, e aquisição de direito de uso de um Software de Gestão de Riscos, para o setor de Governança.

Quadro resumo de movimentações:

Descrição	2025				2024
	Aquisições	Baixas	Amortização	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Líquido
Software Licença Sistemas	-	0,00	(142.927,81)	69.366,25	212.294,06
Total Intangível	-	-	(142.927,81)	69.366,25	212.294,06

15) PROVISÕES TÉCNICAS

EVENTOS A LIQUIDAR	2025	2024
Provisão de Contraprestação Não Ganha - PCNG (i)	1.172.275,61	1.486.687,15
Provisão de Eventos a liquidar para o SUS (ii)	422.807,80	366.758,84
Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contrapr PIC (iii)	-	-
Provisão de Eventos a liquidar para Outros Prestadores (iv)	7.797.063,09	7.240.903,15
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA (v)	13.072.488,72	12.016.798,88
Total de Provisões Técnicas	22.464.635,22	21.111.148,02
Curto prazo	R\$ 22.464.635,22	21.111.148,02
Longo prazo	-	-
Total de Provisões Técnicas	R\$ 22.464.635,22	21.111.148,02

i) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

Eventos Liquidar	2025	2024
Provisão de Contraprestação Não Ganha – Planos Individuais / Familiares	1.172.275,61	1.156.687,15
Provisão de Contraprestação Não Ganha - Planos Coletivos	-	-
Provisão de Aporte - Planos Coletivos		330.000,00
Total PPCNG	1.172.275,61	1.486.687,15

ii) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	2025	2024
Débitos Pendentes (a)	-	-
ABIS x percentual histórico (b)	422.807,80	366.758,84
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Circulante	422.807,80	366.758,84
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS – Não Circulante	-	-
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS	422.807,80	366.758,84

a) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – GRU

Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

b) Provisão de Eventos Liquidar para o SUS (% hc x ABI)

ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

iii) Provisão de Insuficiência de Prêmio Contraprestação – PIC

Regulamentada pela RN 574/2023, a Provisão para Insuficiência de Prêmio/Contraprestação – PIC, “deve ser apurada considerando-se todos os contratos médico-hospitalares em preço preestabelecido e os seguintes períodos mínimos:

- I – um ano, a partir da data base de cálculo, para os contratos de planos médico-hospitalares individuais/familiares;
- II – um ano a partir da data base de cálculo ou até o final da vigência dos contratos, o que acontecer primeiro, para todos os contratos de planos médico-hospitalares não relacionados no inciso I.”.

Adicionalmente, as operadoras que não possuam metodologia atuarial própria, devem utilizar como referência para determinação do valor de provisão o FIC “Fator de Insuficiência

de Contraprestação”, multiplicado pela soma dos valores das contraprestações pecuniárias de contratos de planos médico-hospitalares em preço preestabelecido dos últimos 12 meses. Em 2025 a operadora não apresentou necessidade de constituição de provisão de PIC.

iv) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. Regulamentada pela RN 574/2023, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. A RN 528/2022 e alterações vigentes da ANS, determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 521/2022 e alterações vigentes.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

Provisão de Eventos a liquidar	2025	2024
Prestadores - Médicos Cooperados	R\$ 1.750.972,21	R\$ 1.507.098,78
Prestadores – Hospitais/Clinicas/Laboratório	R\$ 3.434.307,12	R\$ 3.261.003,23
Prestadores – Diversos	R\$ 568.724,69	R\$ 484.157,12
Intercâmbio a pagar	R\$ 2.043.059,07	R\$ 1.988.644,02
Total	R\$ 7.797.063,09	7.240.903,15

v) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

PEONA - Outros Prestadores: Regulamentada pela RN 574/2023 da ANS, representa os eventos ocorridos, porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior, para as operadoras de pequeno e médio porte. A cooperativa efetuou o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados, apurado por metodologia regulamentada pela RN 574/2023 conforme destacado abaixo.

Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

2025	%	2024
12.612.544,86	9%	11.613.233,32

PEONA - SUS: Também regulamentada pela RN nº 574/2023, a Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS – PEONA SUS, é referente à estimativa do montante de eventos originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à OPS. A PEONA - SUS deverá ser constituída com base em metodologia atuarial consistente, utilizando base de dados da própria operadora. Caso a OPS não possua metodologia atuarial que atenda aos requisitos da RN, deverá observar cálculo da PEONA - SUS, fornecido pela Agência Nacional de Saúde. Para a constituição da PEONA – SUS, a operadora passou a utilizar-se dos valores informados pelo site da ANS para fins de constituição e contabilização da referida provisão. Em 31 de dezembro de 2025 o valor da PEONA – SUS registrado representa 100% da provisão exigida para esta data, calculado pela metodologia da ANS.

PEONA SUS		
2025	%	2024
459.943,86	14%	403.565,56

As provisões constituídas estão lastreadas por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 569/2022, RN 521/2022, RN 574/2023 e alterações vigentes:

vi) Capital Regulatório

Conforme regulamentado pela RN 569/2022 da ANS, o Capital Regulatório deve ser considerado o maior valor entre o Capital Base (CB) e o Capital Baseado em Risco (CBR).

Capital Base

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 569/2022, em 2024 pelo capital base de R\$ 12.328.082,05 (de R\$ 11.701.894,34 em 2024), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual.

O fator K é composto pelo segmento da operadora – Cooperativa médica - SSS - e sua região de comercialização – 5. Com essas características, de acordo com o ANEXO I, o valor do Fator K manteve-se em 8,82%, sendo o CB calculado em R\$ 1.087.336,83 O CBR

calculado para data base 31.12.2025 é de R\$ 18.726.892,46 tendo a OPS o montante de Patrimônio Líquido ajustado em R\$ R\$ 51.971.759,04 encontrando-se a Cooperativa em volume suficiente.

vii) Ativos Garantidores

Os ativos garantidores vinculados e não vinculados exigidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar aplicáveis as Provisões Técnicas, estão demonstrados abaixo, seguindo regras estabelecidas na RN 521/22:

Provisões Técnicas	31/12/2025	31/12/2024
Provisão Eventos a Liquidar – Prestadores	7.797.063,09	7.240.903,15
Provisão Eventos a Liquidar – Ressarcimento SUS	422.807,80	366.758,84
PIC	-	0,00
PEONA	12.612.544,86	11.613.233,32
PEONA SUS	459.943,86	403.565,56
Total das Provisões Técnicas	21.292.359,61	19.624.460,87
Deduções sus, limitado a PESL SUS	(422.807,80)	(366.758,84)
Créditos a receber de contraprestações em pós-estabelecido	(2.272.411,27)	(1.962.319,79)
Necessidade de Ativo Garantidor	18.597.140,54	17.295.382,24
Ativo Garantidor – Aplicações Financeiras	22.545.871,34	22.936.242,15
Total dos Ativos Garantidores	22.545.871,34	22.936.242,15
Diferença Excedente	3.948.730,80	5.640.859,91

16) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	2025	2024
Contraprestação Pecuniária a Restituir (a)	6.764,20	6.275,30
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios (b)	52.178,41	238.021,23
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (c)	1.277.560,02	1.127.931,26
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (d)	39.679,40	28.591,40
Total de Débitos de Operações de Assistência à Saúde	1.376.182,03	1.400.819,19

(a) – Contraprestação a restituir.

(b) – Recebimentos antecipados de faturas/títulos com cobertura do risco a partir de 1º de janeiro de 2026.

(c) – Intercâmbio a pagar de atendimentos à beneficiários em Corresponsabilidade Cedida.

(d) – Outros Débitos Operacionais a pagar.

17) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	2025	2024
Cooperados a pagar Intercâmbio Eventual (a)	457.691,39	346.260,74
Prestadores a pagar Intercâmbio Eventual (b)	1.328.572,47	806.202,50
Intercâmbio a Pagar (c)	1.921,76	1.491,59
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde	1.788.185,62	1.153.954,83

- (a) Atendimentos a beneficiários em trânsito a pagar aos Cooperados;
(b) Atendimento a beneficiários em trânsito a pagar rede de Prestadores e Médico Não Cooperado;
(c) Intercambio a pagar não relacionados com Plano de Saúde;

18) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Valores das obrigações tributárias a recolher e obrigações geradas com a retenção na fonte:

TRIBUTOS E ENCARGOS A RECOLHER	2025	2024
Imposto de renda a pagar	-	-
Contribuicao social s/ lucro liquido a pagar	68.580,13	90.525,09
Imposto sobre servicos - iss a pagar	29.411,92	20.914,04
Contribuições Previdenciárias	237.708,26	185.184,72
FGTS a recolher	75.256,72	58.985,69
PIS e COFINS a Recolher	38.407,59	45.177,46
Outros Impostos e Contribuições a recolher	193.594,39	163.520,62
IRRF retido na fonte de Funcionários	148.608,66	119.553,96
Imposto retido na Fonte de Terceiros	1.600.005,87	1.415.287,59
Contribuições Previdenciarias retido de Terceiros	304.563,08	246.555,26
Total de Tributos e Contribuições a Recolher a Curto Prazo	R\$ 2.696.136,62	R\$ 2.345.704,43

19) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Em 03 junho de 2024 foi assinado uma Cédula de Crédito Bancário junto ao Sisprime, linha de crédito: SAC + CDI, com a finalidade de adquirir recursos financeiros para aquisição de um imóvel, sendo o valor solicitado no montante de R\$ 13.000.000,00 com prazo de amortização de 3.640 dias, com carência para vencimento da primeira parcela de 567 dias, o valor principal da primeira parcela com vencimento em 23/12/2025 de R\$ 127.450,98 e Custo Efetivo Total – CET: 0,21 a.m, 2,56% a.a. mais CDI anual (100%). No período citado de carência será realizado apenas o pagamento dos juros mensalmente.

Em junho de 2025 foi assinado uma nova Cédula de Crédito Bancário junto ao Sisprime com a finalidade de adquirir recursos financeiros para finalização da reforma e ampliação do imóvel adquirido em 2024 para o novo recurso próprio da cooperativa, sendo o primeiro montante de R\$ 5.000.000,00 com prazo de amortização de 3.621 dias, com carência para vencimento da primeira parcela de 546 dias, sendo o valor principal da primeira parcela com vencimento em 14/04/2027 de R\$ 49.019,61 e Custo Efetivo Total – CET: 0,25 a.m, 3,0416% a.a, mais CDI. Em agosto de 2025 foi adquirido mais um montante do empréstimo, no valor de R\$ 4.000.000,00 com carência de 531 dias prazo de amortização 3.604 dias, sendo o valor principal da primeira parcela com vencimento em 14/01/2027 de R\$ 39.215,69 e Custo Efetivo Total – CET: 0,25 a.m, 3,0416% a.a, mais CDI. Nos períodos citados de carência serão realizado apenas o pagamento dos juros mensalmente.

COMPOSIÇÃO EMPRÉSTIMO HOSPITAL

CONTA	DESCRIÇÃO	QTD PARCELAS	2025	2024
2171190120001	Empréstimo Sisprime I	12	1.529.411,76	127.450,98
	Empréstimo Sisprime II	0	-	-
	Empréstimo Sisprime III	0	-	-
Total Empréstimo Curto Prazo			1.529.411,76	127.450,98
2377190120001	Empréstimo Sisprime I	89	11.343.137,25	12.872.549,02
	Empréstimo Sisprime II	102	4.000.000,00	-
	Empréstimo Sisprime III	102	5.000.000,00	-
Total Empréstimo Longo Prazo			20.343.137,25	12.872.549,02
SALDO TOTAL EM 31/12/2025			21.872.549,01	13.000.000,00

Como Garantia financeira a Cooperativa mantém aplicação financeira no valor de 50% do montante adquirido, R\$ 10.053.940,66 Conforme Nota explicativa número 06.

20) DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos diversos são relativos aos valores das transações de operações com terceiros e colaboradores, com a seguinte composição:

Descrição Grupo	2025	2024
Obrigações com pessoal	1.534.688,47	1.233.017,89
Fornecedores	6.474.795,39	3.172.982,03
Debitos de beneficiarios e terceiros	32.956,21	32.804,53
Passivos de arrendamento a pagar	339.591,50	285.633,14
Outros débitos a pagar	1.461.351,73	1.321.182,01
Total de Débitos Diversos - Curto Prazo	9.843.383,30	6.045.619,60
Passivos de arrendamento a pagar *	1.023.981,42	607.838,83
Total de Débitos Diversos - Longo Prazo	1.023.981,42	607.838,83

(*) Conforme critérios descritos em Nota Explicativa 4.11.

(**) Provisão contábil estimada de valores para Ressarcimento ao SUS de períodos anteriores até então não cobrados pela ANS, sendo estimada com base nas cobranças recebidas no exercício de 2019, o saldo refere-se a estimativa do período de 2018, sendo em 2024 revertido a provisão na totalidade.

Em “Outros Débitos a Pagar” descritos no quadro acima, constam valores em 2025 relacionados a Juros Sobre Capital a serem distribuídos aos seus cooperados conforme disposição estatutária e legal no montante de 12% a.a, totalizando em 2025 o montante de R\$1.042.481,43. Em 2024 o valor de JCP foi de R\$ 862.627,00.

21) PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Segue quadro resumo de saldos:

PROVISÕES	2025	2024
Provisões para Contingências Cíveis (a)	149.200,00	282.700,00
Prov. Deposito Judicial Contingências Cíveis (b)	106.000,00	-
Total de Provisões para Longo Prazo	255.200,00	282.700,00

- (a) As provisões para ações cíveis referem-se a valores estimados de ações judiciais impetradas por beneficiários ou outros, as quais foram classificadas pelos assessores jurídicos, Machado Guedes Advogados Associados, como sendo de perda provável.
- (b) Trata-se de uma ação cível classificada como possível pela Assessoria Jurídica, onde foi necessário pagar o prestador, por meio de depósito judicial, contudo a cooperativa não concordou com a medida e está questionando esse pagamento na justiça.

A seguir representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Contingências:

PROVISÕES	2024	Adições	Baixas		Saldo
		Provisões	Por Pagamento	Por Reversão	2025
Provisões para Contingências Cíveis	282.700,00	158.627,65	(264.466,96)	(27.660,69)	149.200,00
Prov. Deposito Judicial Contingências Cíveis	-	106.000,00			106.000,00
Total de Provisões Para Longo Prazo	282.700,00	264.627,65	(264.466,96)	(27.660,69)	255.200,00

Em 2024 e 2025, não houve o registro de provisão para contingências trabalhistas, por não haver processos classificados pelos assessores jurídicos com prognóstico de perda provável.

Atendendo ao previsto na NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes -Resolução do CFC 1.180/09, segue divulgação das seguintes contingências passivas consideradas pela Assessoria Jurídica como prováveis e possíveis:

TIPO DA AÇÃO	TOTAL	POSSIVEL	VALOR ESTIMADO POSSIVEL	PROVÁVEL	VALOR ESTIMADO PROVÁVEL	REMOTA	VALOR ESTIMADO REMOTA
Indenização por Danos Morais	17	10	R\$ 8.161.574,81	4	R\$ 71.000,00	3	R\$ 1.000,00
Ordinária – Reembolso de Despesas Assistenciais	3	2	R\$ 1.523.529,50	1	R\$ 500,00	0	R\$ 0,00
Ordinária com Tutela Antecipada (CADE)	63	44	R\$ 2.466.156,91	11	R\$ 77.700,00	8	R\$ 0,00
Taxa de Saúde Suplementar	0	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Trabalhista - Vínculo Empregatício	0	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Tributária	3	3	R\$ 49.196,76	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TOTAL	86	59	R\$ 12.200.457,98	16	R\$ 149.200,00	11	1.000,00
TOTAL VALORES ESTIMADOS					R\$ 12.350.657,98		
Valor Estimado de Remotas					R\$ 0,00		
TOTAL GERAL					R\$ 12.350.657,98		

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias ou fiscais.

22) CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

22.1 CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 280 cooperados, sendo composto pelos valores abaixo:

Descrição	2025	2024
Capital Social	13.359.469,30	11.715.672,55
Capital Social a integralizar	(4.672.125,71)	(4.527.115,24)
Total	8.687.343,59	7.188.557,31

22.2 RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

Descrição - Reservas		2025	2024
Fundo de Reserva	(a)	R\$ 7.961.397,87	7.661.330,12
FATES - Fundo de Assistência Técnica, educacional e soci	(b)	R\$ 19.973.962,97	17.015.843,79
Fundo de Assistência ao Cooperado	(c)	R\$ 2.621.579,30	2.621.579,30
Fundo Recurso Proprio	(d)	R\$ 11.096.974,53	6.845.216,44
Fundo Margem de Solvência AGE 08/2017	(e)	R\$ 3.569.632,55	3.569.632,55
Total de Reservas		R\$ 45.223.547,22	37.713.602,20

a) Fundo de Reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa.

É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

b) FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

c) Fundo De Assistência Ao Cooperado

Este fundo permanece com saldo em 31/12/2025 de R\$ 2.621.579,30.

d) Fundo de Recurso Próprio

Tem a finalidade de gerar recursos para ampliação das atividades da Cooperativa em novos Recursos Próprios. No exercício de 2025 ocorreu aumento de R\$ 4.251.758,09, referente a destinação das sobras do resultado obtido em 2024, conforme decisão da AGO de março de 2025.

e) Fundo Margem de Solvência

Tem a finalidade de manter recursos patrimoniais para cumprimento da exigência referente a margem de solvência que findou em 31/12/2023, o qual será revisto na AGO de março de 2026.

23) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	2025	2024
Resultado Líquido do Exercício	7.672.793,39	7.236.788,27
Resultado dos Atos Cooperativos Principais - ACP	3.000.677,54	3.196.214,39
Resultado dos Atos Não Cooperativos e Auxiliares - ACA/ANC	4.672.115,85	4.040.573,88
Destinações Legais e Estatutárias	(5.122.217,48)	(4.520.006,04)
(-) Reserva Legal - 10%	(300.067,75)	(319.621,44)
(-) FATES - 5%	(150.033,88)	(159.810,72)
(-) Fundo de Assistência ao Cooperado - 10%	0,00	0,00
(-) FATES (Resultado dos Atos Não Cooperativos e Auxiliares)	(4.672.115,85)	(4.040.573,88)
Sobras contábeis do exercício	2.550.575,91	2.716.782,23
Reversão do Fundo de Reserva	-	-
Reversão do FATES	1.864.030,55	1.534.975,86
Ajuste Exercício anterior Destinação Fundo de Recurso Proprio	-	-
Sobras a Disposição da AGO	4.414.606,46	4.251.758,09

24) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2025	2024
Despesas com Administração Honorários/Cooperadcs (i)	1.137.469,00	1.047.703,86
Despesas com Administração Empregados (i)	9.616.384,86	8.294.119,07
Despesas com serviços de terceiros (ii)	2.044.838,11	1.782.830,33
Despesas com Localização e funcionamento (iii)	1.148.696,53	1.171.316,86
Despesas com publicidade e propaganda	192.687,28	140.886,81
Despesas com Tributos	299.885,77	249.661,83
Despesas com multas administrativas	10.800,00	-
Despesas Administrativas Diversas	678.272,73	662.206,44
Total	15.129.034,28	13.348.725,20

- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (ii) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, contratos de manutenção de Software, entre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED (cooperativa), tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;

25) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2025	2024
Receitas Financeiras	8.419.128,76	6.371.223,10
Receitas com aplicações financeiras	7.170.613,32	5.475.870,01
Receitas por recebimento em atrasos	705.344,30	643.906,42
Receitas com crédito tributário	121.470,87	34.454,75
Receita de Juros ao Capital Proprio	421.700,27	216.991,92
Despesas Financeiras	1.971.698,09	1.345.788,15
Descontos concedidos	235.764,13	176.371,82
Despesas com empréstimos e financiamentos	519.728,11	166.153,38
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	11.132,42	-
Despesas de juros de capital proprio	1.042.481,43	862.627,00
Despesas por pagamento em atraso	323,15	302,06
Despesas Encargos sobre aplicação financeira	40.616,07	53.407,84
Despesas financeiras diversas	121.652,78	86.926,05
Resultado Financeiro Líquido	6.447.430,67	5.025.434,95

26) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Resumo da apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social

PROVISÕES	2025	2024
(=) Lucro Antes do IRPJ e CSLL	10.099.370,77	9.466.292,56
(+) Adições	497.018,41	472.290,67
(+) Brindes	19.758,11	10.776,48
(+) Provisão para contingências	119.899,91	94.609,09
(+) Provisao PPSC	296.268,67	313.261,89
(+) Patrocínios	19.202,63	11.519,51
(+) Depreciação/Juros Arrendamentos Alugueis	41.889,10	42.123,70
(+) Adição Ato Cooperativo Negativo	-	-
(-) Exclusões	(3.259.331,13)	(3.308.045,13)
(-) Pagamento contingencias cíveis	(134.494,43)	(35.263,52)
(-) SELIC Atualização créditos tributários conforme processo adm.	(82.566,30)	(34.454,75)
(-) Reversão Provisao Ressarcimento ao SUS proporcionalidade	(41.592,86)	0,00
(-) Pgto arrendamentos	-	(42.112,47)
(-) Exclusão relativa ao Ato Cooperativo (i)	(3.000.677,54)	(3.196.214,39)
Base de cálculo antes do Prejuízo Fiscal	7.337.058,05	6.630.538,11
(-) Compensação dos Prejuizos Fiscais	-	-
Base de cálculo depois da compensação do Prej. Fiscal	7.337.058,05	6.630.538,11
IRPJ - 15% + (10% O que for superior a R\$ 240.000,00) (i)	1.766.242,16	1.593.851,30
Deduzido compensação PAT e JCP	-	-
CSLL - 9%	660.335,22	635.653,00

(i) – Critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados no item (b) desta Nota Explicativa.

b) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

b-1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b-2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- Receita de Aplicação Financeira que foi diretamente alocada como ato não cooperativo;
- Receita com créditos tributários foi diretamente alocada como ato não cooperativo;
- Receita Patrimonial com aumento de capital em outras associadas, como ato cooperativo.

27) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG -05 (R3).

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselhos de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são representantes legais, responsáveis principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais, são eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, sendo permitida uma reeleição. Há diretores e membros do Conselho de Administração com participação e influência em empresas que prestam serviços a Unimed Guarapuava, como clínicas médicas e prestadoras de serviços, sendo que a Cooperativa pratica tabelas referenciadas em estes prestadores, cujo os preços seguem um padrão adotado por toda a rede prestadora.

Em 31 de dezembro de 2025, a Cooperativa manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	2025	2024
Remuneração Diretores	715.858,85	671.881,02
Cédula de presença em Reuniões	95.087,40	89.582,10
Produção Prestador Clínica Médica PJ	485.725,80	357.490,25
Fornecedor de serviços	-	11.807,00
Total	1.296.672,05	1.130.760,37

28) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo da Unimed Guarapuava, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2025 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde totalizam o saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

Em 31 de dezembro de 2025, a cooperativa não possui nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros;

O risco de taxa de juros advém da possibilidade de a Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e

regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos.

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

29) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2025, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de Cobertura	Valor Segurado
Complexo Administrativo	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos	11.350.000,00
Veículos	Danos morais e materiais. Roubo, colisão, incêndio, explosão, contra terceiros.	100% Tabela FIPE

30) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis em 30/01/2026, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Guarapuava (PR), 31 de dezembro de 2025.



Décio Yvan Sanches Filho
Diretor Presidente



Keli Prates Garcia
CRC n° PR- 053141/O-6
Contador